



LEI N.º 2389/2008

De 14 de outubro de 2008

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO”

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) passa a denominar-se “**Centro de Referência de Assistência Social Maria das Dores Rosa**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de outubro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA
Secret. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Chefe de Negócios Jurídicos